



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.204 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.011”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.011, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.018 de 08 de Junho de 2.010, o valor dos Programas para o exercício financeiro de 2.011:

PROGRAMA: 07 – ESTRADAS VICINAIS.

ATIVIDADE: 2012 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL.

PROGRAMA: 17 – PLANEJAMENTO URBANO.

ATIVIDADE: 2032 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PROJETO: 1036 – CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS.

PROGRAMA: 18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.

ATIVIDADE: 2035 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO.

PROGRAMA: 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

ATIVIDADE: 2039 – MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, CIRURGICO DE ENFERMAGEM.

PROGRAMA: 20 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

ATIVIDADE: 2042 – COORDENAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Agosto de 2.011.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JOÃO CARLOS MAGRO
Diretor de Gabinete

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP